

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO / 2017**

**(Disciplinas : Inglês, História, Geografia, Educação Física, Sala de Leitura e PEB I)**

O Dirigente Regional de Ensino da Região Centro Sul comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região Centro Sul.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas remanescentes e posterior cadastro de reserva para o ano letivo de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 12 da Resolução SE 57, de 25/10/2016.

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

Nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

**2.1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor (PEB I e PEB II);
- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Docentes ocupantes de função-atividade (Categoria F).
- Poderão também participar do processo seletivo de credenciamento, nos termos deste artigo, docentes que se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Finais e , observadas as disposições da legislação vigente.

## **2.2. Formação:**

**2.2.1.** para atuação nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

**2.3. Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

**2.4. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.**

### **3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**3.1. Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

▪ **Período:** De 15/02 a 21/02/2017.

▪ **Local:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRWsyg0TEd-UBuvkXn\\_G5ezo5BM3doV70Z1f-zjPNFEh2G0Q/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRWsyg0TEd-UBuvkXn_G5ezo5BM3doV70Z1f-zjPNFEh2G0Q/viewform?c=0&w=1)

**3.2. Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

▪ **Período:** Dias 15 a 22/02/2017

O agendamento será realizado através de contato telefônico com o candidato.

**4) A ATRIBUIÇÃO será realizada no dia 24/02/2017 às 09:00 horas.**

**5) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2016 (ficha 100 - documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Cópia do diploma e histórico escolar da Licenciatura;
- Cópia da pontuação de atribuição de aulas/2017 (GDAE).